



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 96/06

**Processo Administrativo** nº 02/13/43.466

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Compra Direta s/n.º

**Termo de Contrato** nº 248/02

**Termo de Aditamento:** 137/04; 002/05; 059/05

**Objeto:** Execução de serviços especializados necessários à regularização fundiária nas favelas do Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS – COHAB**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao despacho autorizativo do Exmo. Sr. Prefeito Municipal nas fls. 2201, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

### **SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

**2.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 de julho de 2006.

**DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**FERNANDO VAZ PUPO**

Secretário Municipal de Habitação e Diretor-Presidente da COHAB/CAMPINAS